

**REQUERIMENTO N° 378/06**  
**De Informações**

“Sobre o credenciamento de lojas para recebimento de contas e taxas em Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se** que, em alguns bairros não existem locais para pagamentos de taxas e contas de água, telefone e energia elétrica;

**Considerando-se** que, há ocasiões, onde é necessária a utilização de ônibus e outros meios de transporte para chegar até o local de pagamento;

**Considerando-se** que, muitos munícipes não possuem condições de se locomoverem até o local de pagamento de suas contas, devido a problemas de saúde ou até mesmo pela idade;

**Considerando-se** que, o recebimento das mesmas ocasiona um congestionamento nas já sobrecarregadas agências e correspondentes bancários, e

**Considerando-se** ainda que, o credenciamento de lojas no nosso município aumentaria a frequência de pessoas nas mesmas, com possibilidades de vendas espontâneas,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Existe a possibilidade de uma análise mais detalhada desse trabalho de implantação de lojas credenciadas no município, colocando em primeiro lugar as necessidades dos munícipes?

2- Alguns bairros mais afastados não possuem agências bancárias, de correio e nem casas lotéricas, mas, possuem lojas e comércios que agregam condições de recebimento dessas contas e taxas. É possível também atender esses bairros?

3- Considerando as dificuldades de transporte ou poder aquisitivo, algumas cidades adotaram essa facilidade. Qual seria a dificuldade encontrada para implantar esse benefício em nosso município?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -